



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento Alimentar**

Memorando/SEMAG/007/ 2021.

**À Controladoria Geral do Município.
Srª Sara Cozer**

Guaçuí 19 de janeiro de 2021.

Assunto: Questionamentos referentes a execução de caixas secas.

Considerando questionamentos relativos a execução de caixas secas em propriedades rurais, passamos a expor:

1) O que é uma Caixa Seca?

São reservatórios artificiais, tecnicamente dimensionados e construídos nas margens das estradas, para amenizar os efeitos das fortes chuvas, interceptando o fluxo das enxurradas.

2) Qual o objetivo das mesmas (caixas secas)?

Coletar as águas das enxurradas e seus sedimentos, para evitar erosão, assoreamento dos cursos d'água, obstrução das estradas pela lama; bem como garantir água nas propriedades em períodos de seca (abastecendo o lençol freático), evitar a formação das voçorocas, (manejo e Conservação do Solo e da Água).

3) Como ela é feita (construída)?

São construídas com retro escavadeira ou escavadeira hidráulica, sendo que suas dimensões, quantidades e distribuição são dimensionadas de acordo com a realidade climática de cada região e também a topografia do terreno. Na pastagem, ela pode não ser muito profunda com largura e comprimento maiores, e deverá ter seu entorno cercado para evitar acidentes com os animais.

4) Como é feita a drenagem/ absorção da água que porventura ficará retida nesta caixa?

Através da infiltração pelas paredes, principalmente pela base da caixa seca, sendo que, essa infiltração será influenciada diretamente pela VIB (Velocidade de Infiltração Básica) do solo da região, e que, está diretamente relacionada com as propriedades físicas do solo (textura, umidade do solo, porosidade, manejo, entre outros.), abastecendo assim os lençóis freáticos e subterrâneos.

Endereço: Rod. BR 482 km 96, Guaçuí – ES. CEP: 29.560.00

E-mail: agricultura@guacui.es.gov.br Tel: (28) 3553-4841

C.N.P.J.: 27.174.135/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento Alimentar**

5) Existe uma distância mínima de imóveis, residências, edificações para ela ser construída?

Sim. "Para reservatórios d'água artificiais a distância varia acima de 30 metros. Sendo que, no caso de Caixas Secas, por motivos de segurança, pode-se adotar distâncias ainda maiores, variando de acordo com a necessidade do produtor e característica de cada propriedade, a fim de evitar acidentes principalmente com crianças e animais.

5.1) Qual é a distância mínima a ser construída para que não haja danos a imóveis, residências e edificações?

Para caixas secas ainda não existe uma legislação específica, mas, como mencionado acima no caso de reservatórios d'água artificiais, os órgãos ambientais consideram seguro distância acima de 30 metros.

6) Qual dano poderá ocorrer se a caixa seca for confeccionada ao lado de um imóvel, próximo da divisa do imóvel com o terreno onde existe a obra?

Poderá comprometer a estrutura das edificações.

7) E se houver dano, o que o proprietário do imóvel deverá fazer?

Caso exista uma caixa seca próxima a uma edificação com distância inferior a 30 metros, o recomendado é aterrar e fazer em outro local.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração;

Atenciosamente,

Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar